

DECRETO Nº 534 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de retorno da licença sem remuneração do servidor **UARLISON DE ARAUJO SANTOS** do cargo de Bombeiro Hidráulico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de **retorno da licença sem remuneração** do servidor **UARLISON DE ARAUJO SANTOS**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, **a partir do dia 01 de dezembro de 2023.**

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal